



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 141 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.047451/2022-03

Belo Horizonte-MG, 15 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: i) o disposto na Resolução CD 69/08, de 2 de junho de 2008; ii) o disposto na Resolução CD 12/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto na Portaria DIR 255/20, de 20 de abril de 2020; iv) o disposto na portaria DIRGRAD 68/21, de 19 de abril de 2021; v) o disposto na portaria DIRGRAD 73/21, de 26 de abril de 2021; vi) o ofício nº 24/21 do Diretório Central dos Estudantes, de 08 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I - Anna Carolina Correa Pereira, SIAPE: 2993105, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Graduação.

II - Representantes docentes:

- a) Thiaqo Ferreira Querino, SIAPE: 3083319, Campus Araxá;
- b) Karla de Souza Torres, SIAPE: 2762193, Campus Curvelo;
- c) Cláudio Henrique Gomes dos Santos, SIAPE: 2794622, Campus Divinópolis;
- d) Diego Ferreira Carneiro, SIAPE: 2721114, Campus Leopoldina;
- e) Carlos Antônio Rufino, SIAPE: 2716376, Campus Nepomuceno;
- f) Fábio Rocha da Silva, SIAPE: 1703246, Campus Nova Gameleira;
- g) Mariana Martins Drumond, SIAPE: 1042433, Campus Nova Suíça;
- h) Lucas Pantuza Amorim, SIAPE: 2897411, Campus Timóteo;
- i) André Rodrigues Monticeli, SIAPE: 1815235, Campus Varginha.

III - Representantes Técnico-administrativos:

- a) Venício José Martins, SIAPE: 753569.
- b) Kênia Mota de Oliveira, SIAPE: 1809170.

IV - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Josias Gomes Ribeiro Filho
- b) Pamela del Camem Mancha Agresti

V - Representantes discentes:

- a) Jully Carolinne Vitor Garcia, matrícula: 20183027520.
- b) Gustavo Soares Ribeiro Conegundes, matrícula: 201715500253.

Art. 2º - Estabelecer que a coordenação da Comissão Própria de Avaliação será exercida pelo docente Fábio Rocha da Silva.

Art. 3º - Estabelecer o mandato dos membros citados nos incisos de I a IV, à exceção do item b, art. 1º, como sendo de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2023.

Art. 4º - Estabelecer o mandato do membro citado no inciso II, item b, art. 1º, como sendo de 15 de setembro de 2022 a 05 de maio de 2023.

Art. 5º - Os membros citados no inciso V, art.1º, terão mandato de 15 de setembro de 2022 a 05 de maio de 2023.

Art. 6º - Convalidar os trabalhos realizados pelos representantes discentes Jully Carolinne Vitor Garcia e Gustavo Soares Ribeiro Conegundes de 05 de maio de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Art. 7º - Convalidar os trabalhos realizados pelo representante docente Karla de Souza Torres de 15 de março de 2022 a 14 de setembro de 2022.

Art. 8º - Alterar a Portaria Nº 78/2021 - DIRGRAD, de 05 de maio de 2021.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 11:55)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **fac236e818**